

DECRETO Nº 000038/06 de 28 de Dezembro de 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001199/06 de 28 de Dezembro de 2006.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 92.240,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE EDUCACAO  
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

06.01.12.361.0018.2.022-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.440,00
06.01.12.365.0018.2.021-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	9.800,00
06.01.12.361.0018.1.017-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	77.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0006.2.002-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00
02.01.04.122.0006.2.002-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	140,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.01.04.122.0009.2.004-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.040,00
03.01.04.122.0009.2.004-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00
03.01.04.122.0009.2.004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01.04.123.0012.2.006-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	40,00
04.01.04.123.0012.2.006-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10,00

05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

05.03.08.244.0028.2.014-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	320,00
--	--------

05.01 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.17.511.0034.2.008-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.850,00
--	----------

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

05.03.08.241.0028.2.013-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins I	1.500,00
05.03.08.244.0028.2.014-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins I	1.000,00

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

05.02.08.243.0027.2.011-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.750,00
05.02.08.243.0027.2.010-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	700,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL